



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Fluminense

**PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM  
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

**ITAPERUNA - RJ  
2019**

## IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

IFFLUMINENSE – <i>Campus</i> Itaperuna
CNPJ: 10.779.511/0007-00
Endereço: BR 353, KM 3, Cidade Nova. Itaperuna/RJ
Fone/Fax de contato: +55 22 3826-2300
E-mail de contato: <a href="mailto:gab.itaperuna@iff.edu.br">gab.itaperuna@iff.edu.br</a>
Diretora Geral: Michelle Maria Freitas Neto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE  
*CAMPUS ITAPERUNA*

**REITOR**

Jefferson Manhães de Azevedo

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

Vicente de Paulo Santos de Oliveira

**DIRETORA DE PÓS GRADUAÇÃO**

Simone Vasconcelos Silva

**DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* ITAPERUNA**

Michelle Maria Freitas Neto

**DIRETOR DE PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICAS ESTUDANTIS**

Roberto da Silva Lanes Filho

**COORDENADOR DO CURSO PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Rafael Alves de Santana

**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PPC**

Adriano Henrique Ferrarez  
Alberto Henrique Lisboa da Silva  
Eliseu Roque do Espírito Santo  
Fabio Gustavo Viana Siqueira  
Flavia Coutinho Ferreira Sampaio  
Giselda Maria Dutra Bandoli  
Guilherme Vieira Dias  
João Felipe Barbosa Borges  
Marcelo Pereira Cucco  
Rafael Alves de Santana  
Thais Reis de Assis  
Alessandra Tozatto  
Bruna Paula da Cruz

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	3
2. COORDENAÇÃO	3
3. JUSTIFICATIVA	4
4. OBJETIVOS	9
5. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA	10
6. METODOLOGIA	12
6.1. Perfil do Discente e Habilidades do Egresso	12
6.2. Critérios de Seleção	13
6.3. Sistema de Avaliação	13
6.4. Integralização	14
6.5. Interdisciplinaridade	14
6.6. Atividades Complementares	15
6.7. Trabalho de Conclusão de Curso	15
7. MATRIZ CURRICULAR	16
8. EMENTAS	18
9. CORPO DOCENTE	39
10. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA	41
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	43

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

<b>DADOS DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO</b>	
<b>Denominação do Curso</b>	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em Educação em Direitos Humanos
<b>Área de Conhecimento</b>	Educação
<b>Nível</b>	Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>
<b>Certificação</b>	Especialista em Educação em Direitos Humanos
<b>Modalidade de Ensino</b>	Presencial
<b>Público-alvo</b>	Profissionais da educação e todos os interessados em processos de educação formal e não-formal na temática dos Direitos Humanos
<b>Pré-requisito</b>	Possuir graduação em qualquer área
<b>Unidade ofertante</b>	Instituto Federal Fluminense <i>Campus</i> Itaperuna BR 353, km 3, Cidade Nova. Itaperuna/RJ
<b>Número de vagas oferecidas</b>	30
<b>Forma de ingresso</b>	Processo Seletivo
<b>Periodicidade da oferta</b>	Anual
<b>Turno de funcionamento</b>	Noturno
<b>Carga horária total do curso</b>	362,5 horas
<b>Tempo de duração do curso</b>	13 meses

## 2. COORDENAÇÃO

Rafael Alves de Santana - <http://lattes.cnpq.br/0126165119072441>

Mestre em Filosofia pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Licenciado em Filosofia e Especialista em Filosofia Moderna e Contemporânea pela Universidade Estadual de Londrina. Tem experiência na área de Filosofia, atuando principalmente nos seguintes temas: filosofia moderna e contemporânea, ética e política.

Coordenador Adjunto

Marcelo Pereira Cucco - <http://lattes.cnpq.br/0623474593833782>

Mestre em Relações Etnicorraciais pelo Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, especialista em Estudos Africanos pela Fundação Educacional de Macaé. Possui graduação em Educação Artística com habilitação em História da Arte pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Educação, com ênfase em Relações etnicorraciais, cultura popular, arte cultura negra, cultura indígena, arte brasileira e africana.

### 3. JUSTIFICATIVA

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, criados por meio da Lei 11.892/2008, constituem um novo modelo de instituição, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Presentes em todos os estados, contêm a reorganização da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e visam responder de forma eficiente às demandas crescentes por formação profissional e por difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos.

Oferecer educação profissional técnica de nível médio; ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores; ministrar, em nível de educação superior, cursos de tecnologia, licenciaturas e engenharias, e cursos de pós-graduação lato e stricto-sensu são objetivos centrais dos Institutos Federais (IFs) desde sua criação, aliando, através da tríade ensino-pesquisa-extensão, suas atividades, à articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

O Instituto Federal Fluminense (IFFluminense), neste contexto, em sintonia com a consolidação e o fortalecimento dos arranjos produtivos locais, pretende ofertar cursos que estimulem a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo e o cooperativismo, apoiando processos educativos que levem à geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão.

O documento elaborado pela Secretaria de Educação Tecnológica (SETEC) que explora as diretrizes e concepções dos Institutos evidencia o caráter político social dos Institutos descritos como mais que financiado pelo poder público e presente em todos os estados, são agentes colaboradores nas políticas públicas regionais, com o objetivo de “estabelecer sintonia com outras esferas do poder público e da sociedade” (SETEC: 2008, p. 23).

Os docentes também são integrados com essa nova proposta, pois em um Instituto serão abrangentes as possibilidades de Ensino Médio a graduação. Implica na “[...] superação de dicotomias entre ciência/tecnologia, entre teoria/prática; a superação da visão compartimentada de saberes; e a apropriação com maior profundidade do conhecimento [...], (BRASIL: 2008, p. 31) o que exige dos profissionais conhecimento aprofundado sobre as matérias para fazer a ligação entre o conhecimento e prática.

Para que tais objetivos sejam alcançados, torna-se, então, estritamente necessária a elaboração de documentos que sustentem todas as funções e atividades no exercício da docência, as quais devem ser pensadas a partir da articulação entre as bases legais e institucionais, explicitados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) – Lei nº 9.394/1996 – pela Lei 11.892/2008, que trata da criação da Rede Federal de Educação Profissional, Científica

e Tecnológica e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFFluminense – documentos que traduzem as decisões e objetivos institucionais.

Como fruto do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir de sua inauguração, em 23 de março de 2009, o *Campus Itaperuna*, em diálogo com os objetivos institucionais, visa agir na ressignificação da história de luta pela educação profissional e tecnológica pública de qualidade, através do fortalecimento da gestão participativa e democrática, garantindo seu papel ativo no desenvolvimento e na sustentabilidade da região.

Embasado nesta visão e pensando na possibilidade de oferecer educação continuada e constante ao educando, o IFFluminense tem entre outras características e finalidades “qualificar-se como centro de referência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, atuando, inclusive na capacitação técnica e atualização pedagógica dos docentes das redes públicas de ensino” (PDI:2011 p, 97). Especificamente em relação aos programas de extensão, o IFFluminense tem como objetivo/meta “ cursos e projetos de pesquisa e extensão voltados à formação continuada de docentes da rede pública” (PDI: 2011, p. 161), cumprindo assim mais um dos objetivos dos Institutos Federais, segundo a lei 11892/2008, artigo 7º à saber:

*V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e*

*VI - ministrar em nível de educação superior:*

*(...)*

*d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento;*

Considerada a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* e o apoio a processos educativos como missão institucional dos Institutos Federais, cabe agora considerar a razão do tema Educação em Direitos Humanos. A LDBEN, em seu 2º artigo, afirma que a finalidade da educação é “o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania (...)”. Por cidadania, entende-se a relação de pertença de um indivíduo a um Estado e a maneira pela qual se relaciona com ele através de direitos e deveres. Define-se como algo essencialmente ativo, como ação política que realiza as possibilidades (direitos) e necessidades (deveres) dos indivíduos articulados numa sociedade política, vivendo em comunidade.

A história do Brasil no que tocante à cidadania é permeada de contradições. Ao mesmo tempo em que se apresenta como um Estado Democrático de Direito, também revela-se como uma sociedade violadora dos mesmos. Uma história marcada pela exploração, violência de

diversas formas, discriminações, preconceitos e extermínio, que acabou por naturalizar uma cultura de violência e exclusão em relação a alguns segmentos da sociedade, que ficam à margem dos direitos básicos e da sua própria condição humana. Essa cultura engendra posições contrárias ao respeito e à promoção dos Direitos Humanos a todos os seres humanos, estabelecendo e atualizando o discurso do ódio.

Segundo Rosane Leal da Silva (SILVA: 2011), o discurso do ódio se estrutura a partir de duas diferentes (e muitas vezes complementares) frentes: na discriminação, isto é, na manifestação segregacionista amparada na ideia de que o agente do discurso é hierarquicamente superior à pessoa atingida ou ao seu alvo potencial; e na externalidade, ou seja, na publicização do ódio com o objetivo de provocar e/ou conquistar adeptos. O ódio, já observado nas relações e práticas sociais do Brasil atual, alimenta posicionamentos radicais e abre o caminho para o fascismo político, aquele que impõe estruturas cognitivas e avaliativas idênticas para fundar um consenso sobre o sentido do mundo, inventando, para tanto, inimigos a serem combatidos.

Diante dessa perspectiva, é marcante o texto constitucional de 1988 no seu artigo 1º, ao asseverar a cidadania e a dignidade da pessoa humana como fundamentos do Estado Democrático de Direito; no seu artigo 3º, ao destacar como objetivo fundamental da república “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”; e no seu artigo 4º, ao elencar a prevalência dos direitos humanos como princípio orientador das relações internacionais.

Das inúmeras conquistas no campo das políticas de promoção dos direitos humanos a partir da Constituição de 1988, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Estatuto da Igualdade Racial, o Estatuto do Idoso, a Lei Maria da Penha, a ratificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, além de diversas iniciativas institucionais como a criação da Secretaria de Direitos Humanos e as três versões dos Programas Nacionais dos Direitos Humanos, interessa aqui evidenciar as políticas educacionais de promoção e defesa destes direitos.

Além da indissociável relação entre educação e Direitos Humanos, visto que a educação é direito de todos e dever do Estado, como consagra a Constituição Federal, no artigo 205, em âmbito Internacional tem-se o entendimento de que a Educação em Direitos Humanos faz parte do direito à educação e contribui decisivamente para a realização dos demais direitos. Na legislação brasileira, a LDBEN de 1996 afirma, em seu artigo 2º, que a educação deve dedicar-se à formação do educando tendo em vista seu desenvolvimento pleno e a preparação para o exercício da cidadania e a atuação profissional. Nesse contexto, vale também ressaltar o artigo 32, que enfatiza o papel e a importância da escola na criação das condições de aprendizagem que propiciem a todos a formação básica para a cidadania. No artigo 26, parágrafo 9º, apresenta os



Direitos Humanos como temas transversais a serem incluídos nos currículos escolares.

Os documentos posteriores à LDBEN que orientam as políticas educacionais seguem esta orientação, podendo ser destacados os Parâmetros Curriculares Nacionais, documentos que inspiraram a construção de práticas pedagógicas na ausência da Base Nacional Comum Curricular, em especial nos textos “Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais” e “PCN: Introdução aos temas transversais e Ética”. Nestes, é apresentada a importância de uma educação atenta aos ideais e exigências da sociedade democrática, a formação para o exercício da cidadania e a educação como espaço de vivência democrática, de solidariedade e respeito à dignidade humana. Nos PCN’s, os temas relativos aos Direitos Humanos não são tratados de forma a torná-los disciplinas, e sim afirmam a necessidade da sua presença nas efetivas articulações na formulação do planejamento, nos projetos e atividades educacionais.

A partir dos anos 2000, ocorre a intensificação das ações de profissionalização e valorização da Educação em Direitos Humanos. Em 2003, tem-se a criação do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos; em 2003 e 2006 o lançamento do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos; e no ano de 2012 a divulgação das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Segundo estas Diretrizes:

*“Um dos principais objetivos da defesa dos Direitos Humanos é a construção de sociedades que valorizem e desenvolvam condições para a garantia da dignidade humana. Nesse marco, o objetivo da Educação em Direitos Humanos é que a pessoa e/ou grupo social se reconheça como sujeito de direitos, assim como seja capaz de exercê-los e promovê-los ao mesmo tempo em que reconheça e respeite os direitos do outro. A EDH busca também desenvolver a sensibilidade ética nas relações interpessoais, em que cada indivíduo seja capaz de perceber o outro em sua condição humana. Nesse horizonte, a finalidade da Educação em Direitos Humanos é a formação para a vida e para a convivência, no exercício cotidiano dos Direitos Humanos como forma de vida e de organização social, política, econômica e cultural (MALDONADO, 2004, p. 24). Esses objetivos orientam o planejamento e o desenvolvimento de diversas ações da Educação em Direitos Humanos, adequando-os às necessidades, às características de seus sujeitos e ao contexto nos quais são efetivados.” (p.337)*

Ainda segundo o documento, “a Educação em Direitos Humanos além de ser um dos eixos fundamentais da educação básica, deve orientar a formação inicial e continuada dos/as profissionais da educação, a elaboração do projeto político pedagógico, os materiais didático-pedagógicos, o modelo de gestão e a avaliação das aprendizagens.” (p.340).

Nos últimos anos, inúmeras outras diretrizes relacionadas diretamente ao campo da educação ou que remetem às suas ações, trazem a educação em Direitos Humanos nos seus marcos de atuação: a Resolução nº 2, de 01 de julho de 2015, do CNE/CP, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para Formação Inicial e Continuada em nível Superior de Profissionais para o Magistério, tendo como fundamento a importância da educação em e para os Direitos Humanos; bem como a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012 que, ao estipular as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental, apresenta como objetivo “fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade”; a Lei nº 13.146/15 sobre inclusão de pessoas com deficiência; a Lei nº 13.185/15, que estabelece o combate à intimidação sistemática (bullying); a Lei nº 12.965/14, referente ao Marco Civil da Internet, como marcos jurídicos e pedagógicos que promovem a cultura do respeito aos direitos humanos na perspectiva da inclusão, da acessibilidade e da sociedade em rede; a Lei 11.340/06 no artigo 8º, conhecida como Lei Maria da Penha, que determina como medidas de integração e prevenção da violência doméstica “o destaque, nos currículos escolares de todos os níveis de ensino, para os conteúdos relativos aos direitos humanos, à equidade de gênero e de raça ou etnia e ao problema da violência doméstica e familiar contra a mulher”.

O mais recente documento orientador da educação nacional, a Base Nacional Comum Curricular, aprovada pelo CNE nos anos de 2017 e 2018, traz como as competências gerais a serem desenvolvidas na Educação Básica, “Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta”, e também “Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza”.

O Instituto Federal Fluminense não tem se esquivado do compromisso de uma educação para a promoção dos Direitos Humanos. No seu vigente PDI (2018-2022), está claramente expressa a sua presença permeando toda a cultura institucional, marcando desde a política de cultura, circunscrevendo claramente o Projeto Político-Pedagógico Institucional quando da sua concepção de Educação, Ciência e Tecnologia e na ênfase dada à inclusão e permanência no processo educativo dos mais diversos sujeitos; no seu compromisso de manutenção dos chamados

Núcleos Permanentes: Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNEE), Núcleo de Estudos sobre Gênero, Diversidade e Sexualidade (NUGEDIS), Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI); e na suas políticas de atendimento aos discentes.

Ainda, em Dezembro de 2017, o IFF juntamente do Ministério Público Federal (MPF) e das instituições que compõem o Fórum Interinstitucional de Dirigentes do Ensino Superior de Campos (FIDESC), celebraram o “Pacto de Compromisso em Defesa de uma Educação em Direitos Humanos”, documento que prevê várias ações que garantam a promoção da Educação em Direitos Humanos.

Diante do exposto e da missão dos Institutos Federais de formar o cidadão não apenas para o mundo trabalho, mas também para a vida em sociedade, além da sua tarefa de atuar na formação de docentes e especialistas nas mais diversas áreas de atuação, o presente curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos se justifica por atender as demandas sociais, legais e profissionais, abordando temáticas específicas de Direitos Humanos que se complementam e se relacionam com a educação. Além disso, contribui para a reflexão e elaboração de práticas pedagógicas que redundem em uma cidadania ativa e a criação de espaços e tempos promotores da cultura de respeito integral aos Direitos Humanos e fortalecimento da Democracia.

#### **4. OBJETIVOS**

##### **OBJETIVO GERAL**

Capacitar agentes promotores da cultura dos Direitos Humanos em processos educacionais - que possam se dar em espaços formais e não-formais de ensino – a partir da difusão e consolidação dos conteúdos e discussões sobre o tema, fomentando ações fortalecedoras da democracia e do respeito à dignidade humana.

##### **OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Desenvolver o domínio teórico e analítico dos conceitos fundamentais relacionados à temática dos Direitos Humanos e um arcabouço intelectual crítico à visão construída pelo senso comum sobre a temática.

Mobilizar e fornecer subsídios a processos educacionais que promovam a cidadania; o conhecimento dos direitos fundamentais expressos em documentos bases; a reflexão crítica acerca da ação humana sobre o meio ambiente; a postura crítica frente ao desenvolvimento tecnocientífico; o reconhecimento e a valorização da diversidade étnica, racial, linguística e

cultural e religiosa, bem como de identidade de gênero e de orientação sexual; o respeito ao pertencimento e ao direito à terra. Temas estes entendidos como formas de combate ao preconceito, à discriminação e a exclusão social.

Incentivar a criação de espaços promotores da cultura dos Direitos Humanos nos processos formais e não-formais de educação.

Desenvolver protagonistas, interventores na sua própria condição vivencial e construtores de conhecimentos a partir da crítica a modelos que se pretendem hegemônicos no que tange à economia, à ciência e à cultura.

Produzir conhecimentos com rigor acadêmico que subsidiem práticas educativas voltadas para a consecução da cultura dos Direitos Humanos.

Contribuir para a formação continuada de agentes que sejam capazes de atuar em espaços socioeducativos sob uma perspectiva cidadã, multicultural e pluriétnica, redimensionando o foco das ações educacionais para uma perspectiva centrada na diversidade, na responsabilidade ambiental e tecnocientífica, e no respeito à dignidade humana.

## **5. CONCEPÇÃO DO PROGRAMA**

O Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos tem origem nos projetos para a comunidade interna do IFF *Campus* Itaperuna e nas atividades extensionistas desenvolvidas pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidades (NUGEDIS), Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA), e o Centro de Memória.

Ao longo dos anos de existência destes núcleos, eventos como “Novembro Negro”, “Jornada da Mulher”, “Dia do Alimento Orgânico”, além de cineclubes, organização de coletivos, participações com salas temáticas na Semana Acadêmica, assim como a revisão das ementas de diversos cursos visando a adequação desses às diretrizes educacionais para a promoção dos Direitos Humanos, despertaram na comunidade interna o interesse pela temática do curso, testemunhado pela crescente participação dos alunos e servidores do *campus* nas atividades promovidas e aumento da demanda por novos espaços de debates e mudanças institucionais.

Os núcleos também atuaram fortemente nas atividades extensionistas. No ano de 2016 foi oferecido pelo NUGEDIS o curso de extensão “Gênero e Sexualidade na Escola e no Hospital”, de 48h e tendo 33 cursistas, e no mesmo ano o NEABI, em parceria com o Centro de Memória e o Movimento Afro-brasileiro de Itaperuna (MOABI), promoveram o curso de extensão “Relações Étnico-Raciais na Escola” com 45h. Em 2018, o NEABI e NUGEDIS ofereceram conjuntamente o curso de Formação Continuada em Educação em Direitos Humanos, de 60h e com 40 vagas,

tendo uma procura registrada de 74 candidatos e 31 alunos concluintes. Sobre este último, é relevante destacar a diversidade do público cursista, formada por professores de todos os níveis de ensino e graduandos de diversas áreas, advogados, policial militar, guarda municipal, profissionais da área da saúde, do judiciário, serviço social, servidores do *Campus* Itaperuna, entre outros. A sequência das atividades extensionistas e o número de formandos revelam a demanda por formação na área na região de Itaperuna.

O Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA) que foi contemplado na Chamada 02/2016 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atua com objetivo de promover o desenvolvimento sustentável da região Noroeste Fluminense por meio da promoção da agroecologia, respeito ao meio ambiente e garantia da segurança alimentar da população. Possui parceria com as associações de produtores orgânicos da região como a APROENF (Associação dos Produtores Orgânicos do Extremo Noroeste Fluminense), APROCEN (Associação dos Produtores Orgânicos do Centro Noroeste) e APROBAIXO (Associação dos Produtores Orgânicos do Baixo Noroeste). Tem promovido eventos como o Dia do Alimento Orgânico em que a comunidade da região juntamente com os movimentos sociais debatem temas relacionados ao uso sustentável da terra e sua vinculação com os Direitos Humanos. Outra linha de atuação do NEA está relacionada a implantação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) nas escolas da região, conjugando o direito a alimentação saudável e a educação, tendo como norte o artigo 25 da Declaração Universal dos Direitos Humanos que prevê em seu artigo 25:

O caminho percorrido até o presente documento, revela o alicerce da concepção do programa do curso. Privilegiam-se as ações educativas como norte de atuação e o contato direto com a comunidade interna e externa do *IFF Campus* Itaperuna, de modo a conhecer as demandas sociais regionais e, a partir delas, produzir conhecimentos.

A diversidade dos sujeitos participantes das atividades dos núcleos apresenta a necessidade da discussão sobre os Direitos Humanos em várias esferas sociais. Dada esta evidência, a perspectiva de Educação adotada não se restringe à formal, antes disso, compreende-se que as práticas educativas não-formais também devem ser levadas em consideração. Movimentos de Educação Popular, ações de movimentos sociais, práticas de formação continuada em serviço e outras formas de atividades pedagógicas devem ser estimuladas a existir e serem capacitadas a executar com responsabilidade a promoção e a reflexão sobre o respeito à dignidade humana. Desta feita, o curso é concebido visando atender as demandas dos profissionais da educação e das diretrizes educacionais oficiais, não obstante, capacitar e animar diferentes agentes sociais como

educadores em Direitos Humanos para desenvolver ações em seus locais de atuação.

Neste sentido, a concepção do curso visa não apenas a produção de conhecimentos teóricos a respeito da Educação em Direitos Humanos, mas também instigar ações que a promovam nos mais diversos espaços educativos. Por isso, no Trabalho de Conclusão de Curso, é aberta a possibilidade de apresentar, além da monografia e artigo de caráter acadêmicos, projetos de ação e relatos de experiência que procuram valorizar e incentivar a prática e a intervenção na realidade.

Buscando partir de situações concretas, o curso tem como elemento fundamental a formulação de debates que venham a enriquecer a análise de discussões alicerçadas em situações reais propostas pelos discentes e professores. Assim, pretende-se estimular a leitura e análise de bibliografia específica, o exame crítico das diferentes posições a respeito do tema, a escuta e a observação da realidade, a construção coletiva do conhecimento, a produção de conhecimentos com rigor técnico e científico e a realização de ações educativas.

## **6. METODOLOGIA**

### **6.1. Perfil do Discente e Habilidades do Egresso**

São perfis discentes os profissionais da educação de todos os seus níveis e demais interessados que atuem em processos de educação formal ou não-formal, de caráter público, privado e de educação popular. O curso também atenderá ao público que atua em áreas de demanda social, como conselho tutelar, saúde, serviço social, segurança pública, sistema de justiça, meio ambiente, movimentos sociais e afins.

O egresso deverá

- Conhecer os principais documentos balizadores dos Direitos Humanos, bem como a formulação destes ao longo da história;
- Possuir conhecimento dos principais documentos nacionais norteadores da Educação em Direitos Humanos;
- Dominar conceitual e teoricamente os temas a fim de saber identificar e buscar fontes de informações relevantes sobre os Direitos Humanos que possibilitem a contínua atualização técnica, científica, humanística e pedagógica;
- Ter visão crítica sobre as discussões que envolvem os Direitos Humanos, de sua natureza política, filosófica e epistemológica, compreendendo o processo histórico-social dessas construções;
- Ser competente e comprometido com a construção de projetos educacionais compatíveis com a necessária intervenção na realidade local;

- Estar apto a pesquisar, diagnosticar, propor planos e programas de ação para a promoção dos Direitos Humanos;
- Promover o exercício pleno da cidadania e a inserção criativa e propositiva dos sujeitos sociais, buscando a superação das formas de exclusão, discriminação e a construção de espaços que exercitem relações sociais orientadas pela promoção e manutenção da dignidade humana;
- Ter uma atitude comprometida com o rigor da produção científica na construção teórica-metodológica para a Educação em Direitos Humanos;

## 6.2. Critérios de Seleção

Para ter acesso ao curso o candidato deve:

- a) ter graduação completa em qualquer área do conhecimento;
- b) ser aprovado em processo seletivo.

O processo seletivo será de caráter eliminatório e classificatório, orientado por edital de abertura do curso no qual constará o número de vagas ofertado, prazos, documentação exigida, instrumentos e critérios de seleção, dias e horários das aulas e demais informações necessárias.

De acordo com a resolução nº 35 de 2016, no seu artigo 5º, 10% das vagas serão reservadas aos servidores do IFFluminense. Não sendo atendida a reserva, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos classificados na ampla concorrência.

## 6.3. Sistema de Avaliação

Como parte integrante do planejamento de ensino, a avaliação deve incorporar diferentes instrumentos, visando permitir alcançar as especificidades de cada disciplina, da carga horária, da proposta de trabalho do professor e da concepção do curso. A verificação do rendimento do aluno ocorrerá durante todo o processo, por meio de provas, estudos de casos, relatórios de pesquisas, produção de artigos, seminários, participação em debates, atividades interdisciplinares e toda ação que estimule a capacidade analítica, crítica, reflexiva e propositiva do discente.

Para fins de certificação, será considerado aprovado o cursista que obtiver nota mínima de 6,0 (seis) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco) em cada componente curricular, e ser aprovado no Trabalho de Conclusão de Curso.

De acordo com a Resolução do IFFluminense nº35 de 2016, no seu artigo 12, o aluno que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) ou for reprovado por frequência em até duas disciplinas, poderá frequentá-las novamente em outra turma do mesmo curso de pós-graduação, caso sejam ofertadas,

no ano ou período letivo imediatamente seguinte ao da sua reprovação.

#### 6.4. Integralização

As aulas ocorrerão duas vezes por semana, eventualmente três conforme necessidade de adequação das aulas a ações ou eventos do curso, sempre previamente comunicado aos discentes. Cada aula terá a duração de 50 minutos. O calendário do curso seguirá o calendário letivo do IFF *Campus* Itaperuna.

Será permitido incluir atividades não presenciais nos Planos de Ensino de qualquer componente curricular do curso. Seguindo Resolução nº 8 de 2018 do IFFluminense, a oferta de Componentes Curriculares por EAD não deve ultrapassar 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, seja a componente ofertada integralmente da modalidade EAD ou parcialmente.

Para a integralização do curso, o discente deverá concluir com êxito todos os componentes curriculares, cumprindo a carga horária mínima de 363 horas e ter o Trabalho de Conclusão de Curso aprovado em banca de avaliação. O tempo total de duração do curso é de 13 (treze) meses.

#### 6.5. Interdisciplinaridade

A temática dos Direitos Humanos é interdisciplinar por excelência, transpassando um grande leque de saberes. Ademais, os conceitos que os fundamentam são complexos e demandam diferentes níveis de análise, permanente discussão e variadas formas apropriação. Acresce-se, ainda, que o tema afeta não apenas o plano cognitivo – no que concerne aos conhecimentos – mas também a sensibilidade, as mentalidades, as atitudes e os comportamentos.

A Educação dos Direitos Humanos não pode ser reduzida a informações sobre declarações, tratados, convenções, sua história e autores. É preciso que estes saberes sejam incorporados e transformados em modos de estar no mundo. Assim, a interdisciplinaridade acontece na medida em que os sujeitos participantes do processo educativo têm espaços para compartilhar suas experiências, conhecimentos, visões e perspectivas, podendo analisar a si criticamente e ressignificar sua ação.

Fundamental para o processo interdisciplinar é a organização do programa em módulos temáticos, que procuram fazer convergir diferentes disciplinas que tratam de maneira diversa um mesmo recorte da realidade e um campo de discussão dos Direitos Humanos. Tal organização é possível devido ao sortimento do percurso acadêmico e profissional dos docentes atuantes do curso.

A fim de concretizar a interdisciplinaridade, é estimulada a investigação dos temas a partir



da busca de fontes diversas e pertinentes de informação, o diálogo grupal, sempre incentivando a construção coletiva do conhecimento de modo a favorecer a solidariedade e a ação conjunta, valorizando assim a intersubjetividade.

## 6.6. Atividades Complementares

As atividades complementares são compreendidas não apenas como complementação curricular, mas como a extensão deste em direção ao diálogo com a comunidade do *Campus* Itaperuna e a população que por este é atendida. Além disto, são estas atividades que possibilitam o encontro com outros pesquisadores da temática Educação em Direitos Humanos e suas interfaces, a fim de promover a troca de saberes e experiências entre os estudantes contribuindo para o enriquecimento e a difusão das discussões.

Assim, estão previstas dentro das atividades complementares a participação nos principais eventos promovidos pelo *campus*, a saber: a Semana Acadêmica e o Congresso de Interdisciplinaridade do Noroeste Fluminense. Os cursistas também serão instados a participarem do Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI), Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA) e Centro de Memórias, espaços originários do presente curso. Ainda está prevista a realização anual de um evento específico à Educação em Direitos Humanos, com o propósito de divulgar os conhecimentos produzidos pelo corpo do curso, bem como congregar pesquisadores da área.

## 6.7. Trabalho de Conclusão de Curso

Ao final do curso o aluno deverá apresentar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), cuja orientação caberá a um professor, com titulação mínima de Mestre, escolhido em comum acordo pelo aluno e o coordenador ou indicado pelo Coordenador do Curso.

O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser originário de pesquisa desenvolvida ao longo do curso abordando ou aprofundando uma das temáticas nele desenvolvidas. Poderá ser apresentado nas seguintes formas: a) Monografia; b) Artigo Científico; c) Relato de Experiência; d) Plano de Ação. Todas elas serão apresentadas e explicitadas na disciplina de metodologia científica e deverão observar e respeitar os princípios da originalidade, rigor técnico e científico, correção teórica e linguística, pertinência da abordagem, precisão metodológica e apuro bibliográfico.

O TCC deverá ser realizado individualmente e ser apresentado pelo aluno a uma banca composta por três professores, com titulação mínima de mestre, sendo um deles o orientador,

podendo ser aprovado ou reprovado. Será permitida a participação de um professor(a) convidado(a) de fora do curso, desde que atenda o requisito de titularidade, compondo a banca com o professor orientador e mais um professor do curso.

Na estruturação gráfica do TCC deverão ser observadas as normas técnicas indicadas pela Revista Vértices do IFFluminense em conjunto com o SiBi (Sistema de Bibliotecas do IFFluminense).

O discente terá o prazo máximo de 03 (três) meses após o término das aulas para a entrega e avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso. A nota mínima para a sua aprovação é 7,0 (sete).

## 7. MATRIZ CURRICULAR

A matriz curricular do curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Educação em Direitos Humanos está organizada por componentes curriculares em regime modular, com uma carga horária total de **362,5 horas**. O quadro abaixo descreve a matriz curricular do curso.

	<b>MÓDULO I</b> Fundamentos históricos, epistemológicos e conceituais	<b>TOTAL AULAS</b>	<b>HORAS AULA</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Fundamentos históricos, filosóficos e epistemológicos dos Direitos Humanos	30	25
	Fundamentos para a educação em Direitos Humanos	30	25
	Estado, Sociedade e Direitos Humanos	30	25
	Metodologia da pesquisa em educação	30	25
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>120</b>	<b>100</b>
	<b>MÓDULO II</b> Territórios, Meio Ambiente, Tecnociências	<b>TOTAL AULAS</b>	<b>HORAS AULA</b>
	Direitos Humanos e Bioética	30	25

<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Direitos Humanos, segurança alimentar e energética	30	25
	Terra, questões fundiárias e cidade	30	25
	Tecnociências e Direitos Humanos	30	25
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>120</b>	<b>100</b>
	<b>MÓDULO III</b> Populações vulneráveis e em situações de vulnerabilidade	<b>TOTAL AULAS</b>	<b>HORAS AULAS</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	Educação e relações étnico-raciais	35	29
	Direito à linguagem	35	29
	Educação especial com ênfase em educação inclusiva	35	28
	Questões de gênero e direitos humanos: reflexões e diálogos	40	33'
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>145</b>	<b>120</b>
	<b>MÓDULO IV</b> Trabalho de Conclusão do Curso	<b>TOTAL AULAS</b>	<b>HORAS AULA</b>
<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	TCC	20	16
	SEMINÁRIOS	30	25
<b>TOTAL DO MÓDULO</b>		<b>50</b>	<b>41</b>

TOTAL DE AULAS: 435 (aulas de 50 minutos)

TOTAL DE HORAS: 362,5 horas.

## 8. EMENTAS

### FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, FILOSÓFICOS E EPISTEMOLÓGICOS DOS DIREITOS HUMANOS

EMENTA: História e desenvolvimento do conceito de Direitos Humanos. Fundamentos filosóficos, antropológicos e epistemológico dos Direitos Humanos. A ideia de natureza humana. O conceito de *pessoa* e a *dignidade da pessoa humana*. Multiculturalidade e o problema da universalidade dos Direitos Humanos. Direitos Humanos no pensamento jurídico contemporâneo. Críticas aos Direitos Humanos.

#### BIBLIOGRAFIA

ALEXY, Robert. Teoria discursiva do direito. Trad. Alexandre Travessoni Gomes Trivisono. 3 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

ALEXY, Robert; BAEZ, Narciso Leando Xavier; SILVA, Rogério Luiz Nery (org). Dignidade Humana, direitos sociais e não-positivismo inclusivo. Florianópolis: Qualis, 2015.

ALVES, J. A. Lindgren. Os direitos humanos na pós-modernidade. São Paulo: Perspectiva, 2013. \_\_\_\_\_ . Os direitos Humanos como tema global. 2 ed. São Paulo: Perspectiva, 2015.

BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CERQUIER-MANZINI, Maria Lourdes. O que é cidadania? São Paulo: Brasiliense, 2013.

CARVALHO, José Murilo. Cidadania no Brasil: o longo caminho. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

COMPARATO, Fábio Konder. A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos. São Paulo: Saraiva, 2010.

DORNELLES, João Ricardo W. O que são direitos humanos? São Paulo: Brasiliense, 2013.

DOUZINAS, Costas. O fim dos direitos humanos. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009. (Coleção Dike)

HUNT, Lynn. A invenção dos direitos humanos: uma história. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

KAUFMANN Matthias. Em defesa dos direitos humanos: considerações históricas e de princípio. Trad. Rainer Patriota. São Leopoldo: Unisinos, 2013. (Coleção Dike)

KROHLING, Aloísio. Direitos Humanos fundamentais: diálogo intercultural e democracia. São Paulo: Paulus, 2009.

LAFER, Celso. Direitos humanos: um percurso no direito no século XXI. São Paulo: Atlas, 2015. Vol. 1.

POOLE, Hilary (org). Direitos Humanos: referências essenciais. Trad. Fábio Larsson. São Paulo: EDUSP, 2007. (Série Direitos Humanos; 3)

ROSEN, Michael. Dignidade: sua história e significado. Trad. André Godoy Vieira. São Leopoldo: Unisinos, 2015. (Coleção Aldus 42)

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. Direitos humanos, democracia e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SPAEMANN, Robert. Pessoas: ensaios sobre a diferença entre “algo” e “alguém”. Trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Unisinos, 2015. (Coleção Ideias)

TOSI, Giuseppe (org). Direitos Humanos: história, teoria e prática. João Pessoa: Editora UFPB, 2005.

VILLEY, Michael. O Direito e os direitos humanos. Trad. Maria Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2016.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra; NADER, Alexandre Antônio Gili (orgs). Educando em Direitos Humanos: fundamentos histórico-filosóficos e político-jurídicos. João Pessoa: Editora UFPB, 2016.

## **FUNDAMENTOS PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

EMENTA: A Educação e seus significados. Fundamentos teóricos para a educação em direitos humanos. Diretrizes, legislações nacionais e documentos balizadores para a educação em direitos humanos. As ODS da ONU. Educação e alteridade. Educação para paz. Educação, Direitos Humanos e formação para a cidadania. Currículo e formação para os direitos humanos. Metodologias de ensino-aprendizagem em direitos humanos.

### BIBLIOGRAFIA

ANDREOPOULOS, George J.; CLAUDE, Richard Pierre (orgs). Educação em Direitos Humanos para o século XXI. Trad. Ana Luiza Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2007.

BANNELL, Ralph Ings; PRATA, Rita Vilanova et alli (org). Educação para a cidadania e os limites do liberalismo. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2011.

BRIGHOUSE, Harry. Sobre educação. Trad. Beatriz Medina. São Paulo: Editora UNESP, 2001

CANDAU, Vera Maria (coord). Somos todos iguais? Escola, discriminação e educação em Direitos Humanos. 2 ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2012.

\_\_\_\_\_ et alli. Educação em Direitos Humanos e formação de professores(as). São

Paulo: Cortez, 2013.

CANDAU, Vera Maria; SACAVINO, Susana (orgs). Educar em Direitos Humanos: construir democracia. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

\_\_\_\_\_. Educação em Direitos Humanos: temas, questões e propostas. Petrópolis: DP et Alli, 2008.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro emancipador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

JARES, Xesús R. Educar para a paz em tempos difíceis. Trad. Elizabete de Moraes Santana. São Paulo: Palas Athenas, 2007.

JARES, Xesús R. Pedagogia da convivência. Trad. Elizabete de Moraes Santana. São Paulo: Palas Athenas, 2008.

LOPES, Alice Casimiro; MACEDO, Elizabeth. Teorias do currículo. São Paulo: Cortez, 2011.

MACEDO, Roberto Sidnei. Currículo: campo, conceito e pesquisa. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

NEVES, Paulo S. C. (org). Educação e cidadania: questões contemporâneas. São Paulo: Cortez, 2009.

NOVAES, Regina (org). Direitos Humanos: temas e perspectivas. Rio de Janeiro: MAUAD, 2001.

RAYO, José Tuvilla. Educação em Direitos Humanos: rumo a uma perspectiva global. Trad. Jussara Haubert Rodrigues. 2 ed. Porto Alegre: Grupo A, 2004.

SILVA, Aida Maria Monteiro (org). Educação superior: espaço de formação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2013.

\_\_\_\_\_; TAVARES, Celma. A formação cidadã no ensino médio. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et alli (orgs). Educação em Direitos Humanos: fundamentos teórico metodológicos. João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

VIEIRA, Oscar Vilhena; FEFERBAUM, Marina (coord). Direitos Humanos e vida cotidiana. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

ZENAIDE, Maria de Nazaré Tavares; SILVEIRA, Rosa Maria Godoy; FERREIRA, Lúcia de Fátima Guerra (orgs). Educando em Direitos Humanos: fundamentos culturais. João Pessoa: Editora da UFPB, 2016.

\_\_\_\_\_. Educando em Direitos Humanos: fundamentos educacionais. João Pessoa: Editora UFPB, 2016.

## **ESTADO, SOCIEDADE E DIREITOS HUMANOS**

EMENTA: Conceitos de Estado e de sociedade. O Estado moderno e as sociedades complexas. Iluminismo, capitalismo e socialismo. As classes sociais na perspectiva da economia: fisiocratas, liberais e marxistas. As classes sociais na perspectiva da sociologia: culturas, instituições e reprodução de privilégios e desigualdades. Classes sociais, gêneros e “raças”: diversidade e “minorias”. O Estado democrático de direito: direitos civis, políticos e sociais. Cidadania e subcidadania no Brasil. A violência de Estado. Movimentos sociais e participação política: as dificuldades e as perspectivas da luta pelos Direitos Humanos no Brasil e no mundo.

### BIBLIOGRAFIA

FERNANDES, F. A integração do negro na sociedade de classes: o legado da “raça branca”. Vol. 1. 5ª ed. São Paulo: Globo, 2008.

\_\_\_\_\_. A integração do negro na sociedade de classes: no limiar de uma nova era. Vol. 2. São Paulo: Globo, 2008.

HOBBSBAWM, E. Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

HUNT, E. K.; LAUTZENHEISER, M. História do pensamento econômico: uma perspectiva crítica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

IANNI, O. Pensamento social no Brasil. Bauru, SP: EDUSC, 2004.

LEÃO, N.; CANDIDO, M. R.; CAMPOS, L. A.; FERES JÚNIOR, J. Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe (GEMAA), n. 1, 2017, pp. 1-21.

LOSURDO, D. Hegel, Marx e a tradição liberal: liberdade, igualdade, Estado. São Paulo: UNESP, 1998.

MARSHALL, T. H. Cidadania, classe social e status. Rio de Janeiro: Zahar, s.d.

RIBEIRO, D. O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SOUZA, J. Ralé brasileira: quem é e como vive. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

\_\_\_\_\_. A tolice da inteligência brasileira: ou como o país se deixa manipular pela elite. São Paulo: LeYa, 2015.

TOSI, G. (org.). Direitos humanos: história, teoria e prática. João Pessoa: Editora UFPB, 2004.

WEBER, M. Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva. Vol. 2. Brasília, DF: Editora UnB; São Paulo: Imprensa Oficial, 1999.

WEFFORT, F. C. (org.). Os clássicos da política. Vol. 1. 13ª ed. São Paulo: Ática, 2003.

\_\_\_\_\_. Os clássicos da política. Vol. 2. 10ª ed. São Paulo: Ática, 2002.

## **METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO**

EMENTA: O conhecimento científico: ciência e produção de conhecimento em educação. As abordagens qualitativas e quantitativas em educação. A pesquisa etnográfica. Métodos e técnicas de pesquisa. Estruturação de projetos e elaboração de Trabalho de conclusão de curso (TCC).

### BIBLIOGRAFIA

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. Lisboa, Portugal: Edições 70, 1977.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A pergunta a várias mãos: a experiência da partilha através da pesquisa na educação. São Paulo: Cortez, 2003.

FAZENDA, Ivani (org.) Metodologia da Pesquisa Educacional. São Paulo: Cortez, 1997.

\_\_\_\_\_. Novos Enfoques da Pesquisa Educacional. São Paulo, Cortez, 1999.

GATTI, Bernadete Angelina. A construção da pesquisa em educação no Brasil. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E.D.A. Pesquisa em educação: abordagens qualitativas. 2ª ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2003.

MAINARDES, Jeferson. Abordagem do ciclo de políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. Ed.Soc., Campinas, vol.27, n.94, p.47-69, jan/abr. 2006.

MALHEIROS, Bruno Taranto. Metodologia da pesquisa em educação. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

OZGA, Jenny. Investigação sobre políticas educacionais. Terreno de contestação. Porto: Porto Editora, 2000.

ROCKWELL, Elsie. La experiencia etnográfica: historia y cultura em los procesos educativos. 1a ed. 1a reimp. Buenos Aires: Paidós, 2011.

SILVA, J.R.S. Princípios de pesquisa na área de educação: análise de dados. 2011. Disponível em <[http://www.botanicaonline.com.br/geral/arquivos/www.botanicaonline.com.br\\_silva2011\\_Met edu](http://www.botanicaonline.com.br/geral/arquivos/www.botanicaonline.com.br_silva2011_Met edu)>.

TRIVIÑOS, Augusto N.S. Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

## **DIREITOS HUMANOS E BIOÉTICA**

EMENTA: Bioética. Princípios da bioética. A bioética como um ramo da ética aplicada. Direitos humanos. O direito à vida. Liberdade e propriedade. Dignidade da vida humana. Teorias da bioética. Teoria baseada em princípios (autonomia, não-maleficência, beneficência, justiça). Aborto. Eutanásia (suicídio assistido). Ortotanásia. Distanásia. Manipulação genética do genoma



humano. Enhancement. Legislações nacionais e internacionais associadas a bioética e direitos humanos.

## BIBLIOGRAFIA

AGAMBEN, Giorgio. Homo sacer: o poder soberano e a vida nua I. 2. ed. Belo Horizonte: UFMG, 2014.

ASSOCIAÇÃO MÉDICA MUNDIAL - WMA. Declaração de Helsinque: princípios éticos para pesquisa médica em seres humanos. Disponível em: <[https://www.wma.net/wpcontent/uploads/2016/11/491535001395167888\\_DoHBrazilianPortugueseVersionRev.pdf](https://www.wma.net/wpcontent/uploads/2016/11/491535001395167888_DoHBrazilianPortugueseVersionRev.pdf)> Acesso em: 18, Fev. 2019.

BEAUCHAMP, Tom L.; CHILDRESS, James F. Princípios de ética biomédica. São Paulo: Loyola, 2002.

BRASIL. LEI 11.105 DE 24 DE MARÇO DE 2005. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11105.htm)> Acesso em: 18, FEv. 2019.

COSTA, Sérgio Ibiapina Ferreira; GARRAFA, Volnei; OSELKA, Gabriel (Orgs.). Iniciação à bioética. Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 1998. Disponível em: <[http://www.portalmedico.org.br/biblioteca\\_virtual/bioetica/indice.htm](http://www.portalmedico.org.br/biblioteca_virtual/bioetica/indice.htm)> Acesso em: 18 Fev, 2019.

ENGELHARDT JR, H. Tristram (Org.). Bioética global: o colapso do consenso. São Paulo: Paulinas; Centro Universitário São Camilo, 2012.

ENGELHARDT JR, H. Tristram. Fundamentos da bioética. 6. ed. São Paulo: Loyola, 2015.

ESPOSITO, Roberto. Bios: biopolítica e filosofia. Belo Horizonte: UFMG, 2017.

HABERMAS, Jürgen. O futuro da natureza humana. 2. ed. São Paulo: WMF; Martins Fontes, 2010.

MOSER, Antônio; SOARES, André Marcelo M. Bioética: do consenso ao bom senso. Petrópolis: Vozes, 2006.

POTTER, Van Rensselaer. Bioética: ponte para o futuro. São Paulo: Loyola, 2016.

ROCHA, Renata da. O direito à vida e a pesquisa com células-tronco: limites éticos e jurídicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

SINGER, Peter. Um só mundo: a ética da globalização. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

UNESCO. Declaração sobre o uso do progresso científico e tecnológico nos interesses da paz e em benefício da humanidade. Disponível em:

<<http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-progressocientifico.pdf>> Acesso em: 18, FEv. 2019.

UNESCO. Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos. Disponível em:  
<[https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000146180_por)> Acesso em: 18, Fev. 2019.

UNESCO. Declaração Internacional sobre Dados Genéticos Humanos. Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao\\_inter\\_dados\\_genericos.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/declaracao_inter_dados_genericos.pdf)> Acesso em: 18 Fev. 2019.

## **DIREITOS HUMANOS, SEGURANÇA ALIMENTAR E ENERGÉTICA**

**EMENTA:** Segurança Alimentar. Segurança Hídrica. Segurança Energética. Produção de alimentos versus geração de energia.

### **BIBLIOGRAFIA**

BAUTISTA VIDAL, J. W., VASCONCELOS, G. F. Poder dos Trópicos. São Paulo: Casa Amarela, 1998.

BULTO, T.S. Muito familiar para ignorar, muito novo para reconhecer: a situação do direito humano à água em nível global. In: José Esteban Castro, Léo Heller, Maria da Piedade Morais. O Direito à Água como Política Pública na América Latina: uma exploração teórica e empírica. Brasília: IPEA, 2015, p.25-56.

FERREIRA, L. Do acesso à água e do seu reconhecimento como direito humano. Revista de Direito Público, v.6, n.1: 55-69, 2011.

LEÃO, M. M.; RECINE, E. O direito humano à alimentação adequada. In: TADDEI, J. A.; LANG, R. M. F.; LONGO-SILVA, G.; TOLONI, M. H. A. Nutrição em Saúde Pública. São Paulo: Rubio, 2011, p. 471-488.

PELIANO, A. M. Lições da história: avanços e retrocessos na trajetória das políticas públicas de combate à fome e à pobreza no Brasil. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fome Zero: Uma História Brasileira. Brasília: MDS, 2010, v. I, p. 26-41.

REIS, C. M. Diversificação da Matriz Energética Brasileira: Caminho para a Segurança Energética em Bases Sustentáveis. Rio de Janeiro: CEBRI, 2015

### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BELIK, W. Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil. Saúde e Sociedade (USP. Impresso), v. 12, p. 12-20, 2003.

CASTRO, A. M. Trajetória do combate à fome no Brasil. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Fome Zero: Uma História Brasileira. Brasília: MDS, 2010.

Declaração de Dublin, Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e as políticas por águas:

Conselho Mundial da Água e Global Water Partnership. Toolbox do GWP. Declaração da 4ª Cúpula dos Sete Países mais pobres do mundo (Bruxelas, 2000)

Fome Zero: A experiência brasileira/ José Graziano da Silva; Mauro Eduardo Del Grossi; Caio Galvão de França (orgs.) ; – Brasília : MDA, 2010.

INSTITUTO CIDADANIA. Projeto Fome Zero – Uma Proposta de Política de Segurança Alimentar para o Brasil. São Paulo: Instituto Cidadania, 2001.

KERR OLIVEIRA, L. (2012). Energia como recurso de poder na política internacional: geopolítica, estratégia e o papel do Centro de Decisão Energética. Tese de Doutorado em Ciência Política. UFRGS: Porto Alegre, RS.

OLIVEIRA, L. (2009), Segurança Energética no Atlântico Sul: análise comparada dos conflitos e disputas em zonas petrolíferas na América do Sul e África. In XXXIII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Caxambu, MG. Anais do 33º Encontro Anual.

ROSA, T. H. DIREITO FUNDAMENTAL SOCIAL DE ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA (apontamentos iniciais sobre a perspectiva brasileira). In: III SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA BUSCANDO O SUL, 2014, São Borja. Anais do III Seminário Buscando o Sul, 2014.

ROSA, T. H.; PES, J. H. Análise Jurisprudencial do Direito de Acesso à Energia Elétrica. In: Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito. (Org.). Direitos Sociais e Políticas Públicas I. 1ªed.: Publica Direito, 2012, p. 123-137.

SCHAEFFER, R.; SZKLO, A. S.; LUCENA, A. F. P.; SOUZA, R. R.; BORBA, B. S. M. C.; COSTA, I. V. L.; PEREIRA JR, A. O.; CUNHA, S. H. F.. Mudanças Climáticas e Segurança Energética no Brasil. Rio de Janeiro: Nova Brasileira, 2008..

## **TERRA, QUESTÕES FUNDIÁRIAS E CIDADE**

EMENTA: A questão agrária e a configuração social do campo brasileiro. O processo de modernização da agricultura. Campesinato, agricultura familiar e pluriatividade. A reforma agrária e os conflitos sociais no campo. A questão indígena e quilombola e conflitos fundiários no Brasil.

### BIBLIOGRAFIA

ABRAMOVAY, Ricardo. Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão. São Paulo: EDUSP, 2008.

BOMBARDI, L.M. *O papel da geografia agrária no debate teórico sobre os conceitos de*

*campesinato e agricultura familiar*. In: GEOUSP - Espaço e Tempo. São Paulo, Nº 14, 2003, pp. 107 – 117. Disponível na WEB: <

[http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp14/Geousp\\_14\\_Bom\\_bardi.htm](http://www.geografia.fflch.usp.br/publicacoes/Geousp/Geousp14/Geousp_14_Bom_bardi.htm)>  
Acesso em 29/05/2013.

CARNEIRO, Maria José. Camponeses, agricultores e pluriatividade. Rio de Janeiro: Contracapa Livraria, 1998.

CASTELLS, M. A questão urbana. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial*. São Paulo: USP: 2004. Disponível na WEB: <  
[http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Valeria/Pdf/Bernardo\\_QA.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Valeria/Pdf/Bernardo_QA.pdf) > Acesso em 25/05/2013.

GOMES, P. C. C. A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade. 2.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HARVEY, D. A justiça social e a cidade. Trad. Armando Corrêa da Silva. São Paulo: Hucitec, 1980.

JACOBS, J. Morte e vida nas grandes cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

LÉFÈBVRE, Henri . O direito à cidade. São Paulo: Centauro, 2001.

MARICATO, E. As idéias fora do lugar e o lugar fora das idéias: Planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, O. et al. (Ed.) A cidade do pensamento único: Desmanchando consensos. 2.ed. São Paulo: Vozes, 2000.

MARTINS, José de Souza. *Reforma Agrária: o impossível diálogo*. São Paulo: EDUSP, 2000.

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. *Modo Capitalista de Produção e Agricultura*. 3ª ed. São Paulo: Ática, 1990. Disponível na WEB:  
[http://xa.yimg.com/kq/groups/17929366/910294454/name/livro\\_aviovaldo.pdf](http://xa.yimg.com/kq/groups/17929366/910294454/name/livro_aviovaldo.pdf) Acesso em 29/05/2013.

PORTO-GOLÇALVES, Carlos Walter. *A nova questão agrária e a reinvenção do campesinato: o caso do MST*. In: Geografias. Belo Horizonte 01(1) 7-25 julho- dezembro de 2005. Disponível na WEB: <  
<http://www.cantacantos.com.br/revista/index.php/geografias/article/view/1/1>> Acesso em 29/05/2013

SANTOS, M. A urbanização brasileira. 5.ed. São Paulo: Edusp, 2005.

SILVA, José Graziano da. *O que é Questão Agrária*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986. Coleção Primeiros Passos.

TEIXEIRA, Jodenir Calixto. *Modernização da Agricultura no Brasil: Impactos Econômicos*,

*Sociais e Ambientais*. In: Revista Eletrônica da Associação dos Geógrafos Brasileiros – Seção Três Lagoas. Três Lagoas-MS, V 2 – n.º 2 – ano 2, Setembro de 2005. Disponível na WEB: <[http://www.cptl.ufms.br/geo/revista-geo/Revista/Revista\\_ano2\\_numero2/jodenir.pdf](http://www.cptl.ufms.br/geo/revista-geo/Revista/Revista_ano2_numero2/jodenir.pdf)> Acesso em 25/05/2013.

WANDERLEY, Maria de N. B. *Raízes Históricas do Campesinato Brasileiro*. In: Encontro Anual da Anpocs, 20, 1996, Caxambu. Anais...Caxambu: ANPOCS, 1996.

## **TECNOCIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS**

EMENTA: O impacto das novas tecnologias nos direitos humanos. O transhumano, o pós-humano e o ciborgue: ampliação da capacidade humana ou substituição do humano. Vigilância, controle e privacidade. Informação, liberdade de expressão e segurança de dados. A revolução 4.0: os big data, os algoritmos, inteligência artificial. Construção de cidades inteligentes e seus impactos sobre as novas formas de governança e gestão de processos sociais. A reconfiguração da guerra. O trabalho e o lazer. A sociedade do doping e a cultura medicamentalizada. Tecnociências e democracia.

### BIBLIOGRAFIA

ARENDDT, Hanna. A condição humana. Trad. Roberto Raposo. 11 ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

BOURG, Dominique. Natureza e técnica: ensaio sobre a ideia de progresso. Trad. Maria Carvalho. Lisboa: Instituto Piaget, s/d.

CASTELLS, Manuel. A sociedade em rede. Trad. Roneide Venâncio Majer. 19 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; vol. 1).

\_\_\_\_\_. O poder da identidade. Trad. Klauss Brandini Gerhardt. 9 ed. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2018. (A era da informação: economia, sociedade e cultura; vol. 2).

\_\_\_\_\_. A galáxia da internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

\_\_\_\_\_. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Trad. Carlos Alberto Medeiros. 2 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

CHAMAYOU, Grégoire. Teoria do drone. Trad. Célia Euvaldo. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

CRARY, Jonathan. 24/7: o capitalismo tardio e os fins do sono. Trad. Joaquim Toledo Jr. São

Paulo: Cosac Naify, 2014.

ENGELMANN, Wilson; WITTMANN, Cristian. Direitos Humanos e novas tecnologias. Jundiaí: Paco Editorial, 2015.

GALIMBERTI, Umberto. Psiche e techne: o homem na idade da técnica. Trad. José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus, 2006.

HABERMAS, Jürgen. O futuro da natureza humana: a caminho de uma eugenia liberal? Trad. Karina Jannini. 2 ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

\_\_\_\_\_. Técnica e ciência como “ideologia”. Trad. Felipe Gonçalves da Silva. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

HAN, Byung-Chul. Sociedade da transparência. Trad. Enio Paulo Giachini. Petrópolis: Vozes, 2017.

\_\_\_\_\_. Sociedade do cansaço. Trad. Enio Paulo Giachini. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

\_\_\_\_\_. No enxame: perspectivas do digital. Trad. Lucas Machado. Petrópolis: Vozes, 2018.

\_\_\_\_\_. Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder. Trad. Maurício Liesen. Belo Horizonte/Veneza: Editora ÂYINÉ, 2018.

ISHAY, Micheline R. (org). Direitos humanos: uma antologia – principais escritos políticos, ensaios, discursos e documentos desde a Bíblia até o presente. Trad. Fábio Duarte Joly. São Paulo: EDUSP, 2013.

LAFONTAINE, Céline. O império cibernético: das máquinas de pensar ao pensamento máquina. Trad. Pedro Filipe Henriques. Lisboa: Instituto Piaget.

OLIVEIRA, Jelson; MORETTO, Geovani; SGANZERLA, Anor. Vida, técnica e responsabilidade: três ensaios sobre a filosofia de Hans Jonas. São Paulo: Paulus, 2015.

POOLE, Hilary (org) et. al. Direitos humanos: referências essenciais. Trad. Fábio Larsson. São Paulo: EDUSP, 2007.

SANTELLA, Lucia. Cultura e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003.

\_\_\_\_\_. Temas e dilemas do pós-digital: a voz da política. São Paulo: Paulus, 2016.

SIBILIA, Paula. O homem pós-orgânico: a alquimia dos corpos e das almas à luz das tecnologias digitais. 2 ed. Rio de Janeiro: Contraponto, 2015.

STENGERS, Isabelle. No tempo das catástrofes: resistir à barbárie que se aproxima. Trad. Eloisa Araújo Ribeiro. São Paulo: Cosac Naify, 2015.

TADEU, Tomaz (org). Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano. Trad. Tomaz Tadeu. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

TRIVINHO, Eugênio. A dromocracia cibercultural: lógica da vida humana na civilização mediática avançada. São Paulo: Paulus, 2007.

## **EDUCAÇÃO E RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS**

EMENTA: Trajetória histórica da construção do racismo, do Etnocentrismo e suas dinâmicas na Educação formal e não formal. A diversidade epistêmica e a desconstrução do eurocentrismo. A justiça social e a legislação que visa o desenvolvimento de políticas públicas de igualdade. As políticas de ações afirmativas. A luta dos movimentos sociais e seus tensionamentos sobre os agentes e instituições governamentais e não governamentais. A dinâmica das relações étnico-raciais nos diferentes ambientes educacionais.

### BIBLIOGRAFIA

CUNHA, Manuela. História dos Índios no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

FERNANDES, O negro no mundo dos brancos. 2ª ed. São Paulo: Global, 2011.

GOMES, Nilma L. Cultura negra e educação. Revista Brasileira de Educação, pp. 75-85, Maio/Jun/Jul/Ago 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a05.pdf>>. Acesso em 25 de nov. 2013.

\_\_\_\_\_.Relações Étnico-Raciais, Educação E Descolonização Dos Currículos. Currículo sem Fronteiras, v.12, n.1, pp. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em: <<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/11/curr%C3%ADculo-e-rela%C3%A7%C3%B5es-raciais-nilma-lino-gomes.pdf>>. Acesso em 19 de set. de 2014.

GUIMARÃES, Antônio. Racismo e Antirracismo no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Editora 34, 2009.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 3ª ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

NASCIMENTO. Abdias. O genocídio do negro brasileiro – processo de um racismo mascarado. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLASCO, 2005. Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Tonico/2s2012/Texto\\_1.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Tonico/2s2012/Texto_1.pdf)> . Acesso em 10 de out. 2013.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Marina. África e Brasil Africano. São Paulo: Ática, 2005.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. 4ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23/12/1996, P. 27833.

\_\_\_\_\_. Lei No 10.639, de 9 de Janeiro de 2003. Altera a lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "história e cultura afro-brasileira" e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, de 10/01/2003, P. 1.

\_\_\_\_\_. Lei No 11.645, de 10 de março de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

CURY, C. A Educação Básica Como Direito. Cadernos de Pesquisa, v. 38, n. 134, p. 293-303, maio/ago. 2008.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do Oprimido. 37ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra. 2003.

GROSGOUEL, Ramón. Los Dilemas de los Estudios Étnicos Estadounidenses: Multiculturalismo Identitário, Colonización Disciplinaria y Epistemologías Decoloniales. Universitas Humanísticas. Bogotá, enero-junio, número 063, 2007, p. 35-47.

HALL, Stuart. Raça, o significado flutuante. Rio de Janeiro: Revista Z cultural ano XIII. UFRJ, 2014. Disponível em: < <http://revistazcultural.pacc.ufrj.br/raca-o-significante-flutuante%EF%80%AA/>> acesso em 10 de set. de 2014.

JULIA, Dominique. A cultura escolar como objeto histórico. Revista Brasileira de História da Educação, Campinas, n. 1, p. 9-44, 2001. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/273/281>>. Acesso em 23 de jul. 2013.

LANDER Edgardo. Ciências sociais: saberes coloniais e eurocêntricos. In: LANDER, Edgardo (org). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLASCO, 2005. Disponível em: <[http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio\\_Tonico/2s2012/Texto\\_1.pdf](http://www.geografia.fflch.usp.br/graduacao/apoio/Apoio/Apoio_Tonico/2s2012/Texto_1.pdf)> . Acesso em 10 de out. 2013.

MEC. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o



Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 2004. Disponível em: < [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp\\_003.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf)>. Acesso em 12 de mai. 2012.

MENEZES, Waléria. O preconceito racial e suas repercussões na instituição escola. Disponível em: <<http://www.fundaj.gov.br/tpd/147.html>>. Acesso em 03 de jun. 2013.

SANTOS, Boaventura. A gramática do tempo: para uma nova cultura política. 3ª ed. São Paulo: Cortez, 2010 a.

\_\_\_\_\_, Boaventura. Para além do pensamento abissal: das linhas globais a uma ecologia de saberes. In: MENEZES, Maria; SANTOS, Boaventura (Orgs.). Epistemologias do Sul. São Paulo: Cortez Editora. 2010 b . pp. 31-83.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. Nem preto nem branco, muito pelo contrário. In: NOVAIS, Fernando; SCHWARCZ, Lilia (Orgs.). História da vida privada no Brasil: contrastes da intimidade contemporânea. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

SEVCENKO, Nicolau. As Alegorias da experiência marítima e a construção do europocentrismo. In: SCHWARCZ, Lilia; QUEIROZ, Renato (org.). Raça e Diversidade. São Paulo: EDUSP, 1996. pp. 113-146.

SOVIK, Liv. Aqui ninguém é branco. Rio de Janeiro: Aeroplano, 2009.

WALLERSTEIN, Immanuel. O universalismo europeu: a retórica do poder. São Paulo: Boitempo, 2007.

## **DIREITO À LINGUAGEM**

EMENTA: Relações entre língua e poder, gramática e política. Variação linguística e normatização da língua. O projeto de nação branca e europeizada no século XIX: implicações linguísticas. O racismo linguístico. Preconceito e intolerância linguísticos como formas de negação cultural dos povos tradicionais. Mitos de linguagem: questões de domínio/control e marcas de preconceito. Plurilinguismo no Brasil. Línguas em extinção. Diversidade linguística como marca de força e vigor cultural no Brasil. Diversidade linguística e o seu lugar nas práticas pedagógicas do ensino de língua portuguesa.

## BIBLIOGRAFIA

BAGNO, Marcos. A norma oculta: língua & poder na sociedade brasileira. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

\_\_\_\_\_. Preconceito linguístico. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental. Língua Portuguesa. Brasília: 1998.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais. Ensino Médio. Língua Portuguesa. Brasília: 2000.

DIJK, Teun A. van. Discurso e poder. São Paulo: Contexto, 2015.

FARACO, Carlos Alberto. O Brasil entre a norma culta e a norma curta. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

\_\_\_\_\_. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

\_\_\_\_\_. História sociopolítica da língua portuguesa. São Paulo: Parábola Editorial, 2016.

FREITAG, Raquel Meister Ko.; SEVERO, Cristine Görski (orgs). Mulheres, linguagem e poder: estudos de gênero na sociolinguística brasileira. São Paulo: Editora Edgar Blücher, 2015.

GNERRE, Maurizio. Linguagem, escrita e poder. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

LAGARES, Xóan Carlos; BAGNO, Marcos (orgs). Políticas da norma e conflitos linguísticos. São Paulo: Parábola Editorial, 2011.

LARA, Gláucia Proença; LIMBERT, Rita Pacheco (orgs). Discurso e (des)igualdade social. São Paulo: Contexto, 2015.

LEITE, Marli Quadro Leite. Preconceito e intolerância na linguagem. São Paulo: Contexto, 2008.

OLIVEIRA, Gilvan Millër. Plurilinguismo no Brasil. Unesdoc, 2008. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000161167?posInSet=13&queryId=5ae3e4a6-4af1-403f-af8c-e65efe50156e>> Acesso em: 10 mar. 2019.

OSTERMANN, Ana Cristina; FONTANA, Beatriz (Orgs). Linguagem. Gênero. Sexualidade: clássicos traduzidos. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

OTHERO, Gabriel de Ávila. Mitos de linguagem. São Paulo: Parábola Editorial, 2017.

UNESCO. 2019/Ano Internacional das Línguas Indígenas. Disponível em: <<https://es.iyil2019.org/>> Acesso em: 15 mar. 2019

UNESCO. Declaração Universal dos Direitos Linguísticos. Disponível em: <[http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a\\_pdf/dec\\_universal\\_direitos\\_linguisticos.pdf](http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/a_pdf/dec_universal_direitos_linguisticos.pdf)> Acesso em: 15 mar. 2019.

ZILLES, Ana Maria Stahl; FARACO, Carlos Alberto (orgs). Pedagogia da variação linguística: língua, diversidade e ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

## **EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE EM EDUCAÇÃO INCLUSIVA**

**EMENTA:** Perspectiva histórica e social da Educação Especial. Caracterização das necessidades educacionais específicas. Propostas de Educação Inclusiva: Políticas Públicas no cenário internacional e nacional. O ensino regular e o atendimento educacional especializado: modalidades, currículo e experiências. (Im)possibilidades da inclusão no cotidiano.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BAYER, Hugo Otto. Educação inclusiva ou integração escolar? Implicações pedagógicas dos conceitos como rupturas paradigmáticas. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Ensaios pedagógicos. III Seminário nacional de formação de gestores e educadores – educação inclusiva: direito à diversidade. 2006 Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos2006.pdf> 277-280>

FERREIRA, Windy Brazão. Educar na diversidade: práticas educacionais inclusivas na sala de aula regular. In: BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Ensaios pedagógicos. III Seminário nacional de formação de gestores e educadores – educação inclusiva: direito à diversidade. 2006. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ensaiospedagogicos2006.pdf> 317-323>

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Coordenadoria nacional para integração da pessoa portadora de deficiência. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Brasília, 2007. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category\\_slug=documentos-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192)>

BRASIL. Decreto n. 6571/2008 Dispõe sobre o atendimento educacional especializado, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e acrescenta dispositivo ao Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/Decreto/D6571.htm)>

BRASIL. Decreto n. 7611/2011. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado e dá outras providências Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm#art11)>

BRASIL. Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf)>

BRASIL. Lei nº 9394 de 24 de dezembro de 1996. Estabelece diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm)>

BRASIL. Lei nº 12.711/2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm)>

BRASIL. Lei nº 13.146/2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm)>

BRASIL. Lei nº 13.409/2016. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: [www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm)

BRASIL. Parecer CNE/CEB n.17/2001. Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017\\_2001.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf)>

BRASIL. MEC. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação nacional.

Disponível

em:<[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16690-politica-nacional-de-educacao-especial-na-perspectiva-da-educacao-inclusiva-05122014&Itemid=30192)>

BRASIL.Ministério da Educação. Referencial curricular nacional para a educação infantil: estratégias e orientações para a educação de crianças com necessidades educacionais especiais. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf\\_esp\\_ref.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/eduinf_esp_ref.pdf)>

BRASIL. Resolução CNE/CEB n. 2/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Disponível em: <[portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf)>

BRASIL. Resolução CNE/CP n. 1 de 30 de maio de 2012. Estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10889-rcp001-12&Itemid=30192)>

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Atendimento educacional especializado. Pessoa com surdez. Brasília/DF: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_da.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_da.pdf)>

GARCIA, Rosalba Maria Cardoso. Políticas para a educação especial e as formas organizativas do trabalho pedagógico. Rev. Bras. Edu. Espc. (online), 2006, vol 12, no.3, pp. 299-316. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v12n3/01.pdf>>

GOFFMAN, Irving. Estigma- notas sobre a manipulação da identidade deteriorada, Rio de

Janeiro: Zahar Editores, 1980.

GOMES, Adriana L. Limaverde; FERNANDES, Ana Costa; BATISTA, Cristina Abranches Mota; SALUSTIANO, Dorivaldo Alves; MANTOAN, Maria Teresa Égler; FIGUEIREDO, Rita Vieira de. Atendimento educacional especializado deficiência mental. Brasília/DF: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_dm.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dm.pdf)>

LIMA, Augusta Lima. Educação inclusiva e igualdade social. São Paulo: Avercamp, 2006.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér, O direito à diferença nas escolas – questões sobre a inclusão escolar de pessoas com e sem deficiências. Revista Educação Especial(online), n. 23, 2004 p. 17-23. Disponível em:<<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/educacaoespecial/article/view/4952/2981>>

OMOTE, S. Estigma no tempo da inclusão. Rev. Bras. Edu.Espc. (on line), 2004,v.10, n.3,p. 287-308. Disponível em:<[http://www.abpee.net/homepageabpee04\\_06/artigos\\_em\\_pdf/revista10numero3pdf/3omote.pdf](http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista10numero3pdf/3omote.pdf)>

POCINHO, Margarida Superdotação: conceitos e modelos de diagnóstico e intervenção psicoeducativa. Rev. bras. educ. espec (online). vol.15 no.1 Marília jan./abr. 2009 p.3-14. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v15n1/02.pdf>>

SÁ, Elizabet Dias de; CAMPOS, Maria Izilda de; SILVA, Myriam Beatriz Campolina. Atendimento educacional especializado deficiência visual. Brasília/DF: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_dv.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_dv.pdf)>

SCHIRMER, Carolina R.; BROWING, Nádia; BERSCH, Rita; MACHADO, Rosângela. Atendimento educacional especializado deficiência física. Brasília/DF: SEESP/SEED/MEC, 2007. Disponível em:<[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee\\_df.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aee_df.pdf)>

UNESCO. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Disponível em <[portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf)>

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CHRISTOFARI, Ana Carolina; BAPTISTA, Claudio Roberto. Avaliação escolar: práticas e alternativas para a inclusão escolar. Revista Educação Especial, v. 25, n. 44, set./dez. 2012,p.383-398. Disponível em:<<http://cascavel.ufsm.br/revistas/ojs-2.2.2/index.php/educacaoespecial/article/view/6533/pdf>>

SÁNCHEZ-CANO, Manuel; BONALS, Joan (orgs.) Avaliação Psicopedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SANCHES-FERREIRA, Manuela, LOPES-DOS-SANTOS, Pedro e SANTOS, Miguel Augusto. A desconstrução do conceito de Deficiência Mental e a construção do conceito de Incapacidade Intelectual: de uma perspectiva estática a uma perspectiva dinâmica da funcionalidade. Rev. bras. educ. espec.(online), Dez 2012, vol.18, no.4, p.553-568. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/rbee/v18n4/a02v18n4.pdf>>

## **QUESTÕES DE GÊNERO E DIREITOS HUMANOS: REFLEXÕES E DIÁLOGOS**

**EMENTA:** Trajetória histórica e política dos movimentos socioculturais em defesa da igualdade de gênero: a construção dos conceitos de sexo, gênero, orientação sexual e identidade de gênero. Feminismos. Os movimentos LGBTQI+. Feminismo interseccional e as demandas por direitos dos diferentes grupos raciais e étnicos. Políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres e da população LGBTQI+. Igualdade de gênero e Direitos Humanos: o direito à vida, à saúde, à liberdade, à segurança pessoal e à justiça. O direito ao trabalho. O direito à linguagem, à arte, à ciência e à tecnologia. O direito à cidade. O direito à educação: igualdade de gênero e Direitos Humanos na escola.

### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

BANDEIRA, Lourdes Maria; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. A Dinâmica de Desigualdades e Interseccionalidades no Trabalho de Mulheres da Limpeza Pública Urbana: o caso das gari: subalternidade e feminismos pós-coloniais. Mediações, Londrina, n. 20, v. 2, p. 160-183, julho-dezembro 2015.

BARRENO, Maria Isabel. O falso neutro: um estudo sobre a discriminação sexual no ensino. Lisboa: Edições Rolim, 1985.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade. Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

GONZALEZ, Lélia. A Mulher Negra na Sociedade Brasileira. In: LUZ, Madel T (org.). O lugar da mulher: estudos sobre a condição feminina na sociedade atual. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.

GROSSI, Mirian; UZIEL, Anna Paula; MELLO, Luiz (Orgs.) Conjugalidades, parentalidades e identidades lésbicas, gays e travestis. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de (org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

\_\_\_\_\_. Explosão feminista: arte, cultura, política e universidade. São Paulo: Cia das Letras, 2018.

KELLER, Evelyn Fox. Reflections on gender and Science. New haven: Yale University Press, 1985.

LOURO, Guacira Lopes. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. 9 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MORA, Luis. Women's Empowerment and Gender Equality in Urban Seetings: new vulnerabilities and opportunities. In: MARTINE, George et al. The New Global Frontier: Urbanization, Poverty and Enviromment in the 21th Century. New York: Routledge, 2008, p. 235-245.

PERROT, Michelle. As mulheres ou os silêncios da história. Trad. de V. Ribeiro. Bauru: Edusc, 2005.

PRECIADO, Beatriz. Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual. Tradução de Maria Paula Gurgel Ribeiro. São Paulo: N-1 edições, 2014.

PRINCÍPIOS DE YOGYAKARTA. Princípios Sobre a Aplicação da Legislação Internacional de Direitos Humanos em Relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero. Comissão Internacional de Juristas e o Serviço Internacional de Direitos Humanos.

RICHARD, Nelly. Intervenções críticas: arte, cultura, gênero e política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo Negro? São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SPIVAK, Gayatri. Pode o subalterno falar? Trad. de Sandra Regina Goulart Almeida, Marcos Pereira Feitosa, André Pereira Feitosa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

TELES, Maria Amelia de Almeida; MELO, Monica. O Que é Violência Contra a Mulher. São Paulo: Brasiliense, 2001.

WOOLF, Virginia. Um teto todo seu. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ALMEIDA, Sandra Regina Goulart. Mobilidades culturais, geografias afetivas: espaço urbano e gênero na literatura contemporânea. In: DALCASTAGNÉ, Regina; LEAL, Virgínia Maria Vasconcelos. Espaço e gênero na literatura brasileira contemporânea. Porto Alegre: Zouk, 2015, p. 15-40.

ARAUJO, Luiz Alberto D. A Proteção Constitucional do Transexual. São Paulo: Saraiva, 2000.

BEAUVOIR, Simone de. O segundo sexo. Vol. II. Trad. de Sérgio Milliet. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.

BENTO, Berenice. O que é transexualidade. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BOURDIEU, Pierre. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

BRASIL. Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23/12/1996, P. 27833.

BUTLER, Judith. Desfazer el género. Barcelona: Paidós, 2004.

CITELI, Maria Teresa. Fazendo diferenças: teorias sobre gênero, corpo e comportamento. Estudos Feministas, 2001, p. 131-145.

COLETIVO NÃO ME KALO. #Meu amigo secreto: Feminismo além das redes. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

DAVIS, Angela. Mulheres, Raça e Classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

DESPENTES, Virginie. Teoria King Kong. Trad. Márcia Bechara. São Paulo: n-1 edições, 2016.

DIAS, Maria Berenice. A Efetividade da Lei Maria da Penha. Revista Brasileira de Ciências Criminais, São Paulo, n. 64, p. 297-312, janeiro/fevereiro 2007.

FERREIRA, Ana Paula. Discursos Femininos, Teoria Crítica Feminista: para uma resposta que não é. Discursos: Estudos de Língua e Cultura Portuguesa, n. 5, p. 1327, 1993.

GIACOMINI, Sonia Maria. Mulher e escrava: uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil. Rio de Janeiro: Vozes, 1988.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue Ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: \_\_\_\_\_. Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano. Belo Horizonte: Autêntica Ed., 2009.

HIRATA, Helena et al (Orgs.) Dicionário crítico do feminismo. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

HOOKS, Bell. Intelectuais negras. Trad. De Marcos Santarrita. Estudos feministas, ano 3, n. 2, p. 464478, 1995.

MIGNOLO, Walter D. Histórias locais/Projetos globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar. Belo Horizonte: UFMG, 2003.

PIEIDADE, Vilma. Dororidade. São Paulo: Editora Nós, 2017.

RIBEIRO, Djamila. O que é lugar de fala? Belo Horizonte: Letramento/Justificando, 2017.

RISÉRIO, Antonio. Mulher, casa e cidade. São Paulo: Editora 34, 2015.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, 1995.

SEDGWICK, Eve K. A epistemologia do armário. Trad. de Plínio Dentzien. Cadernos Pagu, , p. 19-54, jan-jun de 2007.

SENADO FEDERAL. Violência Doméstica Contra a Mulher. Relatório de pesquisa, Subsecretaria de Pesquisa e Opinião Pública, 2005.



PASINATO, Wânia. Femicídios e as Mortes de Mulheres no Brasil. Cadernos Pagu, Campinas, n. 37, p. 219-246, julho-dezembro de 2011.

## **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Encontros de discussão e apresentação do Projeto Monográfico.

## **SEMINÁRIOS**

Os seminários abordam temas relacionados às questões de interesse do curso e são ministrados por professores e convidados ao longo do curso. O aluno será aprovado em “Seminários” se obtiver frequência mínima de 75% da carga horária nesta disciplina.

### **9. CORPO DOCENTE**

#### **Adriano Henrique Ferrarez**

Doutor em Engenharia Agrícola – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Doutor em Ciência e Engenharia Agroalimentar e de Biosistemas - Universidade de Valladolid (Espanha)

Mestre em Engenharia Agrícola – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Licenciado em Física – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

#### **Bruno de Castro Jardim**

Doutor em Biociências e Biotecnologia – Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Mestre em Biociências e Biotecnologia – Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Bacharel e Licenciado em Ciências Biológicas - Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)

Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

#### **Alberto Henrique Lisboa da Silva**

Mestre em Geografia – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita” (UNESP)

Licenciado em Geografia – Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

#### **Eliseu Roque do Espírito Santo**

Doutor em Teologia – Escola Superior de Teologia (EST/IEPG)

Mestre em Teologia – Escola Superior de Teologia (EST)

Especialista em Educação à distância – SENAC/RS

Graduado em Pedagogia – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Fábio Gustavo Viana Siqueira**

Mestre em Planejamento Regional e Gestão de Cidade – Universidade Cândido Mendes (UCAM)  
Especialista em literatura, memória cultural e sociedade – Instituto Federal Fluminense (IFF)  
Licenciado em História – Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Flávia Coutinho Ferreira Sampaio**

Mestre em Educação – Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Bacharel e Licenciada em Letras Português/Espanhol – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Giselda Maria Dutra Bandoli**

Mestre em Cognição e Linguagem – Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)  
Especialista em Língua Portuguesa – Faculdade de Filosofia de Itaperuna (FAFITA)  
Especialista em Literatura Brasileira – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola (FAFILE)  
Graduada em Letras – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Carangola (FAFILE)  
Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Guilherme Vieira Dias**

Doutor em Ciências do Meio Ambiente Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)  
Mestre em Ciência Ambiental – Universidade Federal Fluminense (UFF)  
Bacharel em Ciências Sociais – Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF)  
Licenciado em Geografia – CEFET Campos  
Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **João Felipe Barbosa Borges**

Doutor em Letras: estudos literários – Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)  
Mestre em Letras – Universidade Federal de Viçosa (UFV)  
Graduado em Letras – Universidade Federal de Viçosa (UFV)  
Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Marcelo Pereira Cucco**

Mestre em Relações Etnicorraciais – CEFET/RJ  
Especialista em Afrocartografias: marcas históricas e culturais – Fundação Educacional de Macaé (FUNEMAC)  
Graduado em Educação Artística – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)  
Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Márcio Toledo Rodrigues**

Mestre em História – Universidade Severino Sombra (USS)  
Especialista em História – Faculdades Integradas de Jacarepaguá (FIJ)

Bacharel e Licenciado em História – Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)  
Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Rafael Alves de Santana**

Mestre em Filosofia: filosofia moderna e contemporânea – Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Especialista em filosofia moderna e contemporânea: aspectos éticos e políticos – Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Licenciado em Filosofia – Universidade Estadual de Londrina (UEL)

Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

### **Thais Reis de Assis**

Mestre em Arquitetura e Urbanismo - Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Especialista em Educação Especial Inclusiva com Ênfase em deficiência intelectual e múltipl. - Universidade Cândido Mendes (UCAM)

Especialista em Língua Brasileira de Sinais - AVM Educacional Ltda

Graduada em Pedagogia - Universidade Federal de Viçosa (UFV)

Docente do IFF *Campus* Itaperuna – 40h/DE

## **10. INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA**

Localizado às margens da BR 356, o IFFluminense Itaperuna ocupa uma área de 156 mil metros quadrados, com sete blocos, sendo um administrativo e os demais compostos por salas de aula e laboratórios, além de estruturas de esporte e lazer. Alguns dos espaços disponíveis respondem diretamente as demandas do curso são:

### **BIBLIOTECA**

A biblioteca do *campus* é um espaço destinado à construção e consolidação do saber de estudantes, servidores e membros da comunidade. Possui um espaço de leitura que conta com 10 mesas e 52 cadeiras, 3 salas de estudo em grupo para 23 estudantes, compondo uma área total de 175 m<sup>2</sup>. Seu acervo é composto de obras literárias, propedêuticas e técnicas, e está em construção. Atualmente, no acervo eletrônico, gerenciado pelo sistema SophiA Biblioteca, estão catalogados cerca de 7.260 exemplares dentre eles livros, revistas, dicionários, enciclopédias, gibi e DVDs, em bom estado de conservação, distribuídos nas áreas de linguagens, matemática, ciências humanas, ciências da natureza, além das áreas relativas à habilitação profissional.

### **CANTINA E RESTAURANTE ESTUDANTIL**

A cantina – cujo serviço é terceirizado – possui um pequeno refeitório e 2 TVs LCD de 42 polegadas. No Restaurante Estudantil, refeitório com capacidade para atender 160 pessoas, é

servida alimentação gratuita a todos os alunos.

#### DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E POLÍTICAS ESTUDANTIS

A Diretoria de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis atua com o intuito de apoiar servidores e estudantes no desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão que contribuam para a formação profissional e o desenvolvimento regional e institucional. Além disso, apoia a divulgação dos resultados técnico-científicos dos projetos viabilizando a participação em congressos e a publicação de artigos em periódicos. É responsável também por divulgar e gerenciar o processo de seleção e acompanhar o desenvolvimento das bolsas de monitoria, apoio tecnológico, iniciação científica, extensão e assistência estudantil. A sala destinada à Diretoria de Pesquisa, Extensão e Políticas Estudantis dispõe de 5 mesas com computadores, 1 impressora, 4 armários, 4 arquivos e 2 gaveteiros.

#### MECANOGRAFIA

Espaço destinado à reprodução de materiais impressos solicitados pelos discentes ou docentes, no intuito de prover recursos didáticos complementares às aulas.

#### MICRÓDROMO

Espaço que possibilita aos discentes acesso livre e gratuito à internet e softwares, possuindo 20 máquinas para realização de pesquisas e elaboração de trabalhos acadêmicos. Este espaço objetiva oferecer aos estudantes, sobretudo, a ampliação das possibilidades de pesquisa e acesso à informação (articulação ensino-pesquisa- extensão), e a inclusão no mundo digital.

#### MINIAUDITÓRIOS

Atualmente são dois espaços com capacidade para comportar até 100 pessoas cada um, destinados a eventos, reuniões e encontros. Possuem computador, projetor e tela de projeção, além de serem ambientes climatizados para proporcionar maior conforto aos participantes.

#### RECURSOS MULTIMÍDIA E TECNOTECA

São oferecidos a servidores e alunos, em especial aos docentes, uma gama de recursos audiovisuais, os quais são utilizados como forma de garantir um ensino mais atraente, interativo e eficaz. Em todas as salas de aula, há projetores e caixas de som, além de estarem disponíveis 1 câmera fotográfica digital, 2 câmeras fotográficas semiprofissionais, 1 filmadora digital e 1 filmadora semiprofissional.

Em 2015, foi inaugurada a Tecnoteca, um espaço de aprendizagem diferenciado, em que os alunos têm acesso a recursos tecnológicos como tablets, smartphones, mesa digitalizadora, TV 3D, lousa digital e sensor de movimento, durante as aulas. Disponível para estudantes e professores de todos os cursos do *campus*, a Tecnoteca é uma sala de aula interativa e com visual futurístico, que oferece acesso a recursos didáticos diferenciados por meio de equipamentos como, por exemplo, 2 macbooks, 2 iphones, 2 smartphones windows phone, 2 smartphones android, 12 ipads, 32 tabletes android, 1 lousa digital, 1 mesa digitalizadora, 1 smart TV 3D com tela de 50” e 1 sensor de movimento. Portanto, a tecnologia é usada nesse ambiente de aprendizagem como suporte para aulas mais dinâmicas, integrando as diversas disciplinas, além de ser uma aliada nas aulas práticas dos cursos, por meio de simuladores, que também é utilizada em eventos acadêmicos, atividades de projetos de extensão e de pesquisa do *campus* e em aulas direcionadas a comunidade externa, especialmente de inclusão digital.

#### REPOSITÓRIO DIGITAL

O Repositório digital do IFF *Campus* Itaperuna reúne um conjunto de recursos digitais de fácil e livre acesso para alunos e comunidade em geral. São portais, sites, dicionários, enciclopédias, livros, vídeos, revistas técnicas etc., servindo como fonte de pesquisa e de apoio para o processo de ensino e aprendizagem. O endereço para acesso é <http://ead2.iff.edu.br/course/index.php?categoryid=355>

#### SALA DO NEABI/NUGEDIS/CENTRO DE MEMÓRIA

Os Núcleo de Estudos possuem um ambiente próprio para o desenvolvimento dos seus projetos. A sala conta mobiliário apropriado para estudos e reuniões, dois computadores com acesso a internet, biblioteca com livros e materiais de audiovisual e armários para arquivos. Devido ao amplo espaço e localização no *campus* o local tem destaque pela versatilidade de seus usos e possibilidades para o desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão.

#### REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. *Constituição Federal*, 1988.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 9.394/1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

\_\_\_\_\_. *Lei nº 11.892/2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

\_\_\_\_\_. Secretaria de Ensino Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. MEC/SEF. Brasília, 1997.

\_\_\_\_\_. Parecer CNE/CP n. 8/2012. *Diretrizes Nacionais para a educação em Direitos Humanos*. Brasília: MEC/CNE, Brasília, 2012.

\_\_\_\_\_. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica: diversidade e inclusão*. Brasília: Conselho Nacional de Educação: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, 2013.

\_\_\_\_\_. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. *Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos*. Brasília: MEC/SEDH, 2003.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

CARDIERI, Elisabete. Direitos humanos e formação de educadores: algumas reflexões. *Formação Docente*, Belo Horizonte, v. 03, n. 04, p. 23-32, jan./jul. 2011.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2010-2014*. Campos dos Goytacazes: Essentia Editora, 2011.

INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. *Plano de Desenvolvimento Institucional 2018-2022*. Campos dos Goytacazes, 2018.

SILVA, Aida Maria Monteiro. *A formação cidadã no Ensino Médio*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2012.